

Ato da Diretoria Executiva 137/2024

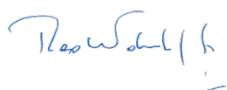
Ref.: Divulgação da inelegibilidade da Chamada Pública 11/2024 – PROGRAMA DE PESQUISA ALEMANHA - PARANÁ (PROPAR)

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná torna público a proposta inelegível submetida à **Chamada Pública 11/2024 - PROGRAMA DE PESQUISA ALEMANHA - PARANÁ (PROPAR)**. Informamos ainda que o (a) coordenador (a) da proposta não enquadrada nos critérios de elegibilidade poderá recorrer por meio do Recurso de Inelegibilidade no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação da proposta inelegível. O Recurso de Inelegibilidade interpõe-se por meio da Plataforma de Operação de Projetos Públicos – Sparkx no link sparkx.fundacaoaraucaria.org.br, não sendo admitido outro meio.

CP 11/2024- Propostas Inelegíveis:

PROT.	IES	Título da proposta	Motivo da inelegibilidade
DAD202421 1000012	UEL	Investigação de medidas de estruturas intra- e extracranianas associadas à esquizofrenia	Descumpriu item 7.1 letra(c) da CP. O item 3 do (anexo I) não foi preenchido. PROPOSTA INELEGÍVEL – conforme item (7.5 da CP) - Propostas que não enviarem a documentação solicitada por via eletrônica devidamente assinadas, nos prazos e <u>formas estabelecidos</u> , serão consideradas inelegíveis.

Curitiba, 02 de julho de 2024.



Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente



Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
**Diretor de Ciência, Tecnologia
e Inovação**



Prof. Gerson Koch
**Diretor Administrativo-
Financeiro**

Correspondência 738/2024.

Documento: **ATODEFA1372024CP112024PROPARResultadodalnelegibilidade.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 03/07/2024 15:23 Local: FA/DCTI, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 03/07/2024 16:51 Local: FA/PRES, **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 04/07/2024 11:53 Local: FA/DAF.

Inserido ao documento **873.631** por: **Emily Sthefanny de Souza Reis** em: 03/07/2024 14:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a3cc3bd33eac9acbee902a28488a9401.